



THIAGO ABRAHIM

DEPUTADO ESTADUAL



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS



GOVERNO ATENDE PEDIDO DE THIAGO ABRAHIM E ENVIA À ALEAM PL PARA ANISTIA DE DÍVIDAS DE PRODUTORES AFETADOS PELA ESTIAGEM

O governador do Amazonas, Wilson Lima, atendeu o indicativo do deputado estadual Thiago Abrahim (União Brasil), enviado no dia 21 de setembro, para que as dívidas contraídas na Agência de Fomento Estado do Amazonas (Afeam) por produtores rurais dos municípios atingidos pela estiagem neste ano sejam anistiadas.

“Enfrentamos uma grave seca que atinge, hoje, nosso estado em razão do fenômeno El Niño, que inibe a formação de chuvas aqui na região. Isso vem trazendo uma série de prejuízos para a nossa população. Tenho acompanhado de perto e visto produtores andando mais de 8 quilômetros para fazer a retirada de seu produto. Outros estão perdendo a sua produção”, disse Abrahim.

De acordo com o presidente da Comissão de Assuntos Municipais, Desenvolvimento Regional e Rural, a anistia e remissão de dívidas de agricultores ou produtores rurais já ocorreu no ano de 2021, quando o Amazonas enfrentou uma das maiores cheias da história.

“A estiagem impacta diretamente na qualidade do cultivo e na disponibilidade de água para a irrigação da produção. Além disso, muitas culturas não estão preparadas para enfrentar a baixa disponibilidade de água, o que acarreta uma safra de baixa qualidade, com altas perdas na produção. Essas perdas impactam não somente a produção, mas também a economia dos municípios. Ou perdão ou revisão dessas dívidas se faz necessário mais uma vez”, explicou.



DOAÇÃO PARA VÍTIMAS DA ESTIAGEM



O deputado do União Brasil também apresentou indicativo à presidência da Assembleia Legislativa do Amazonas (Aleam) para realização de uma campanha de arrecadação de doações de cestas básicas, de água potável e de materiais de limpeza e de higiene pessoal para as famílias atingidas pela estiagem no estado.

“ Vivemos um momento crítico em nosso estado com o avanço da estiagem. Um momento difícil em que 40 municípios já estão em situação de alerta e 15 municípios estão em situação de emergência, segundo dados divulgados hoje pela Defesa Civil. O governo do estado lançou uma campanha com investimento de R\$ 100 milhões para minimizar os efeitos dessa crise. Nós, deputados, também precisamos nos unir e nos solidarizar com essas famílias, ”

concluiu Abraham.

A Comissão trata da defesa civil e proteção a pessoas expostas a situações de risco, especialmente na ocorrência de enchentes e vazantes.

Os municípios que estão em situação de emergência são **Atalaia do Norte, Benjamin Constant, Amaturá, São Paulo de Olivença, Santo Antônio do Içá, Tonantins, Envira, Itamarati, Eirunepé, Ipixuna, Tefé, Coari, Jutai, Maraã, Uarini.**

THIAGO ABRAHIM PROPÕE PRIORIDADE NA REMOÇÃO DE POLICIAIS QUE TENHAM DEPENDENTES COM DEFICIÊNCIA

O deputado estadual Thiago Abrahim (União Brasil) apresentou o projeto de lei nº 614/2023, que prioriza a remoção de policiais civis e militares do Amazonas que tenham filhos ou dependentes portadores de deficiência.

“É importante que os policiais sujeitos à transferência de seus postos de trabalho tenham prioridade na remoção para outros municípios do interior, quando o dependente for portador de deficiência. Há municípios que não têm tratamento adequado para alguns tipos de deficiência e é necessário ter esse olhar diferenciado”, disse Abrahim.

De acordo com a matéria, a deficiência deverá ser comprovada através de laudo emitido por profissional médico ou psicólogo habilitado e, devidamente inscrito em seu órgão de classe e apreciado pelo setor responsável da Secretaria de Segurança Pública (SSP).

“A prioridade na remoção deverá ser concedida aos servidores que comprovarem a necessidade de serem alocados em localidade que possua estabelecimento necessário para o tratamento da necessidade especial”, explicou.

Ainda de acordo com o projeto de lei, se o estabelecimento estiver localizado em cidade que não possua lotação para o servidor, o interessado será alocado na unidade mais próxima.

“A Secretaria de Segurança Pública poderá estabelecer como prazo para efetivação da remoção o limite de 30 dias, a contar da data em que os documentos forem entregues ao setor responsável. O servidor será transferido sem gerar despesa ou encargo para a Secretaria de Segurança Pública”, concluiu.



Imagem de Freepik



Imagem de Freepik

THIAGO ABRAHIM SOLICITA HEMONÚCLEOS PARA O INTERIOR DO AMAZONAS

O deputado estadual Thiago Abrahim (União Brasil) solicitou no mês de setembro, ao governo do estado, através de requerimentos, a construção de Hemonúcleos nos municípios de Itacoatiara, Parintins, Nhamundá, Maués e Silves. “A saúde do nosso interior ainda é carente. Precisamos ter esse olhar diferenciado e contribuir para levar as melhorias que a população tanto precisa. Importante que o interior tenha o suporte de um Hemonúcleo. Essas unidades objetivam preservar a saúde dos candidatos à doação e também a dos pacientes que irão receber a transfusão”, disse Abrahim. Os Hemonúcleos são unidades descentralizadas da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas (Hemoam), que ficam localizados no interior do estado, e contam com toda estrutura necessária para a realização de exames laboratoriais de baixa e média complexidades, coleta de sangue, diagnóstico, fracionamento e transfusão de sangue, entre outros. De acordo com as propostas apresentadas pelo parlamentar, os Hemonúcleos fortaleceriam a hemorrede nos municípios do Amazonas, além de facilitar o acesso aos serviços, evitando que pacientes e doadores precisem se deslocar até a capital. “Precisamos buscar desburocratizar cada vez mais os serviços. A construção dessas unidades no interior vai ampliar a oferta dos serviços oferecidos pelo Hemoam, além de descentralizar alguns atendimentos atualmente realizados de forma exclusiva em Manaus”, concluiu Abrahim.



Imagem de SECOM/MT

DEPUTADO PROPÕE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA CONCURSOS PÚBLICOS PARA DOADORES DE ÓRGÃOS

Doadores de sangue, de rins e doadores de parte do pulmão, do fígado ou da medula óssea poderão ser isentos do pagamento da taxa de inscrição nos concursos públicos. É o que propõe o deputado estadual Thiago Abraham (União Brasil), através do projeto de lei nº 778/2023.

“Esse projeto de lei tem como objetivo estender o benefício da isenção do pagamento da taxa de inscrição nos concursos públicos realizados, na esfera estadual, pelos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário e pelas universidades. Assim, como forma de incentivar as doações no Amazonas”, disse Abraham.

O deputado enfatizou que o Brasil é o segundo país do mundo que mais realiza transplantes, atrás apenas dos Estados Unidos.

“De acordo com o Ministério da Saúde, em 2021, foram realizados aproximadamente 23,5 mil procedimentos. Desse total, 4,8 mil foram transplantes de rim, 2 mil de fígado, 334 de coração e 84 de pulmão, entre outros. O país tem mais de 600 hospitais de transplantes autorizados”, pontuou.

Na justificativa apresentada por Thiago Abraham, a isenção será realizada “por meio de comprovação de qualidade de doador de sangue por documento emitido pela entidade coletora ou órgão oficial credenciado pela União, pelo Estado ou pelo Município”.

“Terá direito a isenção da taxa, aquele que realizar a doação de sangue em quantidade a partir de três vezes, no período de 12 meses. Doadores de um dos rins e doadores de parte do pulmão, do fígado ou da medula óssea deverão ser identificados por documento oficial expedido pela Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas”, concluiu.



MAIS TRÊS PROJETOS DO DEPUTADO THIAGO ABRAHIM VIRAM LEI NO AMAZONAS

O deputado estadual Thiago Abraham (União Brasil) teve três projetos de lei sancionados pelo governador Wilson Lima no mês de setembro. O primeiro deles é oriundo da matéria nº 537, e que agora virou a lei nº 6.418. A nova lei concede à pessoa com deficiência o direito ao uso de equipamentos de comunicação e informática adaptados nos órgãos públicos do Amazonas. “É importante que a inclusão das pessoas com deficiência esteja presente no dia-a-dia. É necessário que elas tenham um ambiente de trabalho adequado e que este supra as suas limitações. O serviço público tem por obrigação disponibilizar os meios para atendê-las, a fim de que possam realizar suas atividades laborais. Eu, como representante do povo, tenho o dever de fiscalizar e lutar para que esse direito seja assegurado”, explicou Abraham.

Outra lei que beneficia pessoas com deficiência física é a de nº 6.455, oriunda do projeto de lei nº 473. A lei assegura às pessoas com deficiência visual o direito de receber boleto de pagamento do consumo mensal de água e energia elétrica em braile ou outro formato acessível. E os processos administrativos que têm como parte ou interessado pessoa com deficiência terão prioridade em tramitação no Amazonas.

“A nova lei visa proteger a integração social das pessoas com deficiência. É importante que o deficiente visual tenha acesso direto a essas contas que estão presentes no dia a dia e que ele mesmo possa administrar e ter independência para isso. A lei também prioriza as pessoas com deficiência nos processos administrativos.

A terceira lei sancionada foi a de nº 6.439, oriunda do projeto de lei nº 295, que garante licença de até cinco dias consecutivos, mensalmente, às servidoras públicas do Estado, que comprovem sintomas graves associados ao fluxo menstrual.

“A partir de agora, as servidoras que comprovarem sintomas graves do grande fluxo menstrual, através de laudo médico emitido por um ginecologista, terão direito de permanecerem em casa, sem o desconto na folha de pagamento”, disse o autor da matéria. Aproximadamente 15% das mulheres enfrentam sintomas graves, com fortes dores na região inferior do abdômen e cólicas intensas, que chegam, muitas vezes, a prejudicar sua rotina. “A dismenorreia, como é conhecida a “menstruação difícil”, é uma causa comum de falta ao trabalho e à escola. As servidoras aptas à licença médica poderão cuidar da saúde em casa durante o período. Importante que possamos ter um olhar diferenciado e sensível para essa situação”, concluiu.

PROJETOS DE LEI

Projeto de lei nº 85/2023

Concede descontos de forma automática a bons condutores no Imposto Sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA). (APROVADO)

Projeto de lei nº 223/23

Dá prioridade às famílias de baixa renda, que tenham sido afetadas devido à ocorrência de evento adverso ou desastre, natural ou provocado pelo homem, em programa habitacional no Amazonas.

Projeto de lei nº 251/2023

Dispõe sobre a emissão de quitação mensal de débitos pelas pessoas jurídicas prestadoras de serviços públicos ou privados no Amazonas.

Projeto de lei nº 265/2023

Destina parte da madeira apreendida pelos órgãos de fiscalização para construção de pontes e marombas nos municípios atingidos pela cheia dos rios.

Projeto de lei nº 276/2023

Dispõe sobre a exibição ostensiva de informação ao consumidor cliente de instituição financeira para a prevenção de fraude em caixa eletrônico no Amazonas.

Projeto de lei nº 295/2023

Concede licença de até cinco dias consecutivos, mensalmente, às servidoras públicas do Estado, que comprovem sintomas graves associados ao fluxo menstrual.

Projeto de lei nº 460/2023

Proíbe a disponibilização pelos estabelecimentos que comercializam bebidas, refeições e similares através de cardápio ou menu exclusivamente digital no Amazonas

Projeto de lei nº 473/2023

Assegura às pessoas com deficiência visual o direito de receber boleto de pagamento do consumo mensal de água e energia elétrica em braile ou outro formato acessível. E os processos administrativos que têm como parte ou interessado pessoa com deficiência terão prioridade em tramitação no Amazonas.

Projeto de lei nº 500/2023

Institui o direito do contribuinte ao acesso a meios e formas de pagamento digital, tais como Pix, ou outras inovações que sejam desenvolvidas para quitação de débitos de natureza tributária, taxas e contribuições

Projeto de lei nº 536/2023

Dispõe sobre a meia passagem para alunos do ensino fundamental e médio da rede pública, nos serviços de transporte fluvial intermunicipal.



PROJETOS DE LEI

Projeto de lei nº 537/2023

Consolida a legislação relativa à pessoa com deficiência (equipamento de comunicação e informática adaptado)

Projeto de lei nº 540/2023

Proíbe homenagens a pessoas que tenham praticado atos de racismo no Estado do Amazonas

Projeto de lei nº 578/2023

Dispõe sobre a garantia de assentos especiais para pessoas com obesidade mórbida nos serviços de transporte fluvial intermunicipal.

Projeto de lei nº 579/2023

Dispõe sobre medidas para estimular o Protagonismo Juvenil no Estado do Amazonas.

Projeto de lei nº 600/2023

Determina a cassação da inscrição no cadastro de contribuintes das empresas que utilizarem trabalho infantil.

Projeto de lei nº 601/2023

Dispõe sobre a vedação de homenagens a pessoas que tenham praticado crimes motivados por intolerância e/ou preconceito de gênero, sexo, religião, ou origem, no Estado do Amazonas

Projeto de lei nº 602/2023

Altera a Lei Estadual nº 5.152, de 2 de abril de 2020 que concede meia-entrada em eventos culturais, esportivos e de lazer para doadores de sangue, a fim de incluir os doadores de um dos rins e doadores de parte do pulmão, do fígado ou da medula óssea

Projeto de lei nº 614/2023

Dispõe sobre a prioridade na remoção de agentes de segurança pública que possuam filhos ou dependentes com algum tipo de deficiência.

Projeto de lei nº 648 /2023

Dispõe sobre a vedação às operadoras privadas de plano de saúde de suspenderem ou cancelarem, sem justa causa e sem prévio aviso, o fornecimento de seus serviços a consumidores com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Projeto de lei nº 749 /2023

Dispões sobre diretrizes para o Programa Horta Comunitária Urbana, mediante utilização de espaço público ou privado ociosos no Amazonas.

Projeto de lei nº 750 /2023

Dispõe sobre a isenção de pagamento de fatura de energia elétrica para os ribeirinhos em municípios afetados por efeitos de inundação ou estiagem.



PROJETOS DE LEI

Projeto de lei nº 778 /2023

Isenta doadores de sangue, de rins e doadores de parte do pulmão, do fígado ou da medula óssea do pagamento de taxa de inscrição nos concursos públicos.

Projeto de lei nº 790 /2023

Institui o selo Empresa Parceira do Meio Ambiente.

Projeto de lei nº 791 /2023

Dispõe sobre diretrizes para a criação do Cadastro Estadual de Informações para o Combate à Violência contra a Mulher.

Projeto de lei nº 832 /2023

Institui o selo Igualdade Racial para promover ações afirmativas de promoção de igualdade racial no âmbito da iniciativa privada no Estado do Amazonas.

Projeto de lei nº 833 /2023

Dispõe sobre a vedação de cadastro ou “lista negra” de consumidores que proponha ação judicial em face de fornecedores de produtos e serviços.

Projeto de lei nº 914/2023

Dispõe sobre a implementação de sinal de alarme para o atendimento emergencial à mulher vítima de violência doméstica ou familiar, amparada por medida protetiva de urgência, devido ao seu descumprimento ou iminente violação.

Projeto de lei nº 931/2023

Assegura ao consumidor o direito de receber na fatura mensal, das empresas prestadoras de serviços de internet móvel e banda larga na modalidade pós-paga, gráficos que demonstrem o registro médio diário de entrega da velocidade de recebimento e de envio de dados através da rede mundial de computadores.



S I G A - M E N A S R E D E S S O C I A I S

 @ThiagoAbrahamAm  JTAbrahim  @thiagoabraham

EXPEDIENTE

JORNALISMO

Luana Dávila

FOTOGRAFIA

Jhonatan Darth

SOCIAL MEDIA

Felipe Brandão

DESIGN GRÁFICO

Ruan Lucas